

BOLETIM DE INFORMAÇÕES CONTRATUAIS

CCB 0511/2020

SUCAF Nº: 103889
 Nº II: 01 2019 230101440100
 OPUS Nº: 011 421 091 817
 CADASTRO VALIDADO EM: 05 / 05 / 2020
 ASS.: *elo me* HM: 16 B-2

Hospital Metropolitano

ODILON
BEHRENS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, GERIÁTRICAS E INFANTIS. PROCESSO DE COMPRAS N.º 03-96/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 196/2018.

O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, Autarquia Municipal, com sede na Rua Formiga, n.º 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 16.692.121/0001-81, representado neste ato pelo seu Superintendente, Dr. Danilo Borges Matias, aqui denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA S/A**, com sede na Rua Palmorino Mônaco, n.º 630, Bairro Brás, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.791.685/0001-68, neste ato representada pelo seu representante legal ao fim assinado, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo quantitativo ao Contrato em **25% (vinte e cinco)**, conforme descrito abaixo:

Item	Sicam	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total.
1	65198	FRALDA DESCARTÁVEL, GERIÁTRICA, TAMANHO EG, PARA ADULTO, COM FLOCOS DE GEL, COBERTURA FILTRANTE SUAVE E ATÓXICA, BARREIRA EXTERNA IMPERMEÁVEL, FECHAMENTO COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS E ELÁSTICO NAS PERNAS PARA AJUSTE SUAVE, EVITANDO VAZAMENTOS. COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO.	Unid.	10.000	R\$ 1,10	R\$ 11.000,00
2	6561	FRALDA DESCARTÁVEL, GERIÁTRICA, TAMANHO G (ACIMA DE 70 KG), ADULTO, COM FLOCOS DE GEL, COBERTURA FILTRANTE SUAVE E ATÓXICA, BARREIRA EXTERNA IMPERMEÁVEL, FECHAMENTO COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS E ELÁSTICO NAS PERNAS PARA AJUSTE SUAVE, EVITANDO VAZAMENTOS. SEM RG NO MS.	Unid.	75.000	R\$ 0,94	R\$ 70.500,00
3	6562	FRALDA DESCARTÁVEL COM GEL SUPER ABSORVENTE UNISSEX, TAMANHO MÉDIO, PARA CRIANÇAS ATÉ 10 KG, FLOCOS DE GEL DISTRIBUIDOS EM CAMADAS NO NÚCLEO DE CELULOSE, FAIXA ADERENTE MULTI AJUSTE LOCAL. NA PARTE FRONTAL, COM ELÁSTICO NAS PERNAS, ANATÔMICO QUE NÃO DEIXA MARCAS. SEM RG NO MS.	Unid.	12.500	R\$ 0,33	R\$ 4.125,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO					R\$ 342.500,00	
VALOR DO ADITIVO					R\$ 85.625,00	
PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO					25%	

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL DO CONTRATO

2.1. O valor total do Contrato fica acrescido em **R\$ 85.625,00 (oitenta e cinco mil e seiscentos e vinte e cinco reais)**, correspondendo ao percentual de acréscimo de **25% (vinte e cinco por cento)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os acréscimos quantitativos serão acobertados pela dotação orçamentária sob as seguintes rubricas: 2301.3304.10.302.030.2875/0001/0002/339030-09, Fonte SOF nº 03-06, Fonte SICOM nº 1-12 – 2301.3303.10.302.030.2620/0001/339030-09, Fonte SOF nº 03-06, Fonte SICOM nº 1-12.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O CONTRATANTE efetuará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município – DOM, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 05 de maio de 2020.



DR. DANILO BORGES MATIAS
SUPERINTENDENTE
HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS



C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA S/A